

PORTARIA CGJ Nº 1.344, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder pelo 7º Juizado Especial
Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação da magistrada **SILVANA LESSA OMENA**, titular do 7º Juizado Especial Cível da Capital, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2024, em virtude do afastamento do Desembargador Otávio Leão Praxedes para usufruir licença-prêmio, nos termos da Portaria nº 2.018, de 30 de setembro de 2024, disponibilizada no DJE do dia 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento da titular, **no período de 09/10 a 29/11/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/10/2024